LEI Nº 1953, DE 24 DE MAIO DE 2006.

***Súmula*:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º. – É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa, para o repasse da importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a qual deverá ser utilizada em benefício das crianças e adolescentes assistidos pela Instituição, conforme Plano de Aplicação, anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º, deverá prestar contas mensalmente ao Município, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação.

Art. 3º - O pagamento da subvenção ora concedida inicia-se no mês de maio de 2006 encerrando-se em 31.12.2006.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
0701 – Departamento de Serviço Social
2022 – Serviços de Administração da Ação Social
3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Maio de 2006.

Miguel Batista

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 15

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL E DOU FÉ.
LAPA 19 MAI 2006 PR
ANTONIO CLARET BUENO - TABELIÃO
ERLY TEREZINHA DA SILVA MORNING - ESCREVENTE
VIVIANE DIAS DIETRICH - ESCREVENTE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE:				CNPJ:
Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social				76.726.884/0052-78
ENDEREÇO: Rua Deputado João Ferreira Neves, 159 Vista Alegre				
CIDADE: Curitiba	UF: PR	CEP.: 80820-380	E-MAIL	DDD/TELEFONE 41 3331 - 5613

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:
5152-7	Banco do Brasil	3404-5
NOME DO RESPONSÁVEL: Miria Zulim dos Reis	CPF: 7362361934	TEL PARA CONTATO: (41) 36220767
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR Pr	CARGO: Diretora	FUNÇÃO:
ENDEREÇO: Barão dos Campos Gerais , 353		CEP: 83750 000

2- DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Mental, Físico e Espiritual	Abril à Dezembro de 2006
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento à crianças e adolescentes	
JUSTIFICATIVA: O Clube de Desbravadores é uma entidade da Igreja Adventista do Sétimo, sem fins lucrativos, que atende jovens e crianças de 10 a 15 anos, com o propósito de ajuda-los na sua educação para o caminho do bem, desviando-os do mundo das drogas e crimes, preparando-lhes para tanto o desenvolvimento físico, mental e espiritual.	

3- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	R$
ESPECIFICAÇÃO **Materiais de Consumo:** • Artigos de higiene e conservação; • Material de consumo para acampamento e campanha; corda para nós e amarras, lona para banheiro de campanha, material para gincanas etc..	50	

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

• Material de limpeza; • Impressos, artigos de expediente; • Lâmpadas; • Acessórios para instalação elétrica; • Materiais e produtos destinados à transformação em artes manuais. • Material para conservação e manutenção de bens móveis e equipamentos;(peças) • Material para fotografia, filmagem, gravação, radiofonia e telecomunicações(filmes, pilhas, cds. tinta para impressora) • Produtos farmacêuticos (medicamentos) • Sementes, mudas de plantas; • Vestuários e uniformes, bem como seus respectivos acessórios; • Artigos para esportes, jogos e divertimentos com seus respectivos acessórios; • Calçados, roupas de cama, mesa e banho; • Utensílios de cozinha e outros materiais de uso não duradouro, pratos, copos, talheres descartáveis. • Gêneros alimentícios em geral; • Gás engarrafado. **Outros serviços e encargos:** • Fretes e carretos; • Passagens; • Transportes de pessoas e suas bagagens e pedágios; • Conservação e adaptação de bens móveis; • Manutenção de máquinas e equipamentos; • Pagamento de inscrições; • Despesas com congressos, simpósios e conferências; • Condecorações, medalhas e prêmios; • Despesas de pronto pagamento.		
TOTAL GERAL	**50**	**4.500,00**

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MENSAL EM REAIS				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL E DOU FÉ.
LAPA 19 MAI 2008 PR
ANTONIO CLARET BUENO - TABELIÃO
[illegible] TEREZINHA DA SILVA MORNING - ESCREVENTE
[illegible] GIANE DIAS DITTRICH - ESCREVENTE

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 17

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade e representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Clube de Desbravadores
Excelencia da Criação
Lapa-Pr.

Lapa, 28 de Abril de 2006
Local e Data

Miriã Reis
Carimbo e Assinatura do Responsável

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BOD51325

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL E DOU FÉ.
LAPA 19 MAI 2006 PR
TONIO CHARLES EURICO - TABELIÃO
FERNANDA DA SILVA HORNING - ESCREVENTE
ESTRICH - ESCREVENTE